PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N°. 260/2022.

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CONSTRUTORA ANJO LTDA**, estabelecida na Rua Martin Lutero, n° 350, Bairro Sete de Setembro, em Sapiranga/RS, CEP 93.819-040, fone (51) 3599-2274, (51) 99228-1921, e-mail licitacoes@construtoraanjo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº. 10.952.669/0001-37, nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitado pelo Departamento de Captação de Recursos, por meio do Memorando n° 31/2023 em anexo, fica excluído a servidora **Camila Zambenedetti Lucca** e incluísse o servidor **Carlos Augusto Ely** como fiscal da ata de registro de preços em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Instrumento Original e seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, 01 de fevereiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____

CARLOS AUGUSTO ELY
FISCAL DO CONTRATO